



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 97/2023 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por se encontrar de férias, apresentou pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a **remeter o teor da moção subordinada ao tema “AMARSUL – Por uma e verdadeira e eficaz política de recolha seletiva no concelho de Sesimbra”**, do Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no passado dia 26 de junho de 2023.
2. Carta do Diretor do Secretariado de Catequese da Diocese de Setúbal a **agradecer a esta Câmara Municipal todo o apoio prestado e a cedência do Parque Augusto Pólvora para a realização da Jornada de Adolescentes** que decorreu no passado dia 6 de maio de 2023.

Deu-se conta, depois de mais o seguinte:

3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter a recomendação a esta Câmara Municipal com o título “Greve de 11 de abril de 1900” para que atribua topónimo, preferencialmente na freguesia de Santiago, que realce a dignidade, nobreza e bravura da greve de 11 de abril de 1900 e enalteça os que nela participaram e os que em face da ação repressiva das autoridades perderam a vida**, aprovada, por unanimidade, na sua segunda reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 16.

Deliberação n.º 404/23: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para análise da Comissão Municipal de Toponímia.**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES - DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 15 de junho de 2023.
- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 1 a 28 de junho de 2023 (zona 1).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 14.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 14.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

Foram apresentadas Declarações Políticas para constar em ata dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador Independente Márcio Souza.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade para construção de edifício para comércio e reparação de motociclos – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Carrasqueira – Rogério Rodrigues, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos e parecer do IP

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão da requerente**, a qual visa a construção de edifício para comércio e reparação de motociclos com as seguintes especificações:

Edifício:

Uso – **Comércio e Serviços**

STP – **859,5m²**

Pisos – **1 + cave**

Estacionamentos – **33 + 3 acessíveis**

Condicionalismos:

1 – Ao rebaixamento da cota de soleira, de acordo com o ponto 2 do parecer da chefe da DGU;

2 – À justificação da cércea superior a 6m, que se regista no alçado posterior.

Deliberação n.º 405/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, 8 piscinas e muros – arquitetura – Zambujal de Baixo – Neopromotion Unipessoal, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em causa, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, constantes na proposta, com as seguintes especificações:**

STP habitação – **1.591,00m²**

N.º Pisos – **2**

N.º fogos – **8**

Tipologia – **Moradia unifamiliar isolada**

Piscinas – **8** (180,00m³)

N.º lugares de estacionamento privados – **22**

N.º de lugares de estacionamento público – **12**

Deliberação n.º 406/23: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, 3 piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua da Romã, n.º 1 – Fetais – Lavra Empreendimentos Turísticos Unipessoal, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da construção em causa, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, constantes na proposta, com as seguintes especificações:**

- STP total – **497,00 m²** (STP habitação – 488,00 m² / STP anexo – 9,00 m²)

- N.º Pisos – **1**

- N.º fogos – **3**

- Tipologia – **Moradia unifamiliar isolada**

- Piscinas – **3** (97,60 m³)

- N.º lugares de estacionamento privados – **6**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar a cedência de 24,78m² para o domínio público municipal, para efeitos de alargamento da via e execução de passeio.**

Deliberação n.º 407/23: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras novas – construção de moradia unifamiliar, anexos, piscina e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua da Palmeira – Caixas – Nuno Casanova
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da construção em causa, nos termos e condicionalismos dos pareceres técnicos, constantes na proposta, com as seguintes especificações:**

- STP total – **694,53 m²** (habitação + anexos)

- N.º Pisos – **2**

- N.º fogos – **1**

- Tipologia – **Moradia unifamiliar isolada**

- Piscina – **1** (62,93 m³)

- N.º lugares de estacionamento privados – **6**

- Campo de jogos – **desistiu da sua construção**

• **Fixar o prazo de 1 ano para a execução da obra.**

Deliberação n.º 408/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Obras novas – construção de central fotovoltaica (Central Solar Vale Bom) – licenciamento (deliberação final) – Quinta de Santo António – Maçã – Reflexo Carmim, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Pedido para instalação de central fotovoltaica, que a requerente pretende levar a efeito na propriedade situada na Quinta de Santo António, na Maçã.

A pretensão destina-se à produção de energia elétrica com recurso à tecnologia solar (painéis solares). A energia produzida tem como destino a injeção na rede (RESP – Rede Elétrica de Serviço Público) através da sub estação elétrica localizada na freguesia da Quinta do Conde.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos projetos de especialidades e a deliberação final.**

► **Mais é proposto que seja mantido o seguinte condicionalismo:**

A licença de construção referente à segunda fase apenas poderá ser emitida após a emissão de declaração de caducidade do registo da pedra por parte DGEG, a pedido do seu explorador e deve atender ao descrito no parecer do UTADS, que deve ser transmitido à requerente.

Parâmetros urbanísticos a considerar:

● STP: **172,00 m²** (20x 8,60 m²) – correspondentes aos **20** postos de transformação associados às UPP

● Número de UPP (Unidade de Pequena Produção): **20**

● Volumetria: **1 piso acima da cota de soleira**

● N.º de fases: **2**

1.ª fase 24 meses - 2.ª fase 12 meses

Deliberação n.º 409/23: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

1. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- **Aquisição de serviços na área do Urbanismo - Desenho** (Informação n.º 26563, de 18/05/2023);

- **Aquisição de serviços de enfermagem** (Informação n.º 28665, de 30/05/2023).

Deliberação n.º 410/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2024 e 2025 – abertura de concurso público – autorização para contratar – nomeação do júri e perito – aprovação

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **A adoção de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE**, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- **Fixar em 30 dias o prazo para apresentação das propostas;**
- **A adjudicação por lotes**, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1

Seguro de Acidentes de Trabalho;
Seguro de Multirriscos;
Seguro Marítimo Cascos
Seguro de Acidentes Pessoais
Seguro Automóvel;
Seguro Maquinas Casco
Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual
Seguro Responsabilidade Civil Aeronaves

Lote 2

Seguro Máquinas e/ ou Equipamento Eletrónico.
Seguro Roubo

- **A fixação do preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **1.103.996,30 €** isento de IVA. O preço base fixado teve em conta os cálculos efetuados pelo nosso mediador “Ponto Seguro” em consonância com os valores pagos no anterior procedimento e em função de diversos fatores.

O preço base para cada lote individual é o seguinte:

Lote 1 – 1.099.120,00 €

Lote 2 – 4.876,30 €

O preço por Lote para cada ano é o seguinte:

Lotes	1º Ano	2º Ano	Total
1	543 640,43 €	555 479,57 €	1 099 120,00 €
2	2 438,15 €	2 438,15 €	4 876,30 €

- **A adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator**, sendo avaliado apenas o mais baixo preço, uma vez que o preço é o único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência;
- **Que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias;**
- **Que seja elaborado o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Minuta do Anúncio;**
- Para condução do procedimento sugere-se a **designação do júri composto pelos seguintes elementos:**

Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (**Presidente**)

Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa (**Substituto do Presidente**)

Paulo Jorge Borges Sebastião (**vogal efetivo**)

Catarina Morgado Fernandes (**vogal suplente**)

Joaquim Luis Barbosa (**vogal suplente**)

- Dada a complexidade deste procedimento, **para apoiar o júri nas suas funções, a designação da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Andreia Oliveira, como Perita interna.**
- Trata-se de uma despesa apenas com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte.

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 411/23: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Auditório Municipal da Quinta do Conde – prorrogação do prazo para apresentação das propostas – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Encontrando-se a decorrer o procedimento acima referido, foi apresentado pedido de esclarecimentos e lista de Erros e Omissões por parte de uma entidade interessada no concurso. Assim, considerando a informação n.º 32238/2023/DOM,

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 20 de junho de 2023, que aprovou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, pelo período de 15 dias.

Deliberação n.º 412/23: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Reabilitação de 60 habitações no Bairro Municipal da Almoinha – coordenador de segurança e fiscal de obra – nomeação – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.**
- **Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.ª Maria Inês Moreira.**

Deliberação n.º 413/23: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS) – criação de passadiço sobrelevado – coordenador de segurança e fiscal de obra – nomeação – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreita em causa.**
- **Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da Obra a Eng.ª Elisabete Tomás e para Fiscal da Obra o Eng.º Artur Gonçalves.**

Deliberação n.º 414/23: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 1, A2 – regeneração dunar frente marítima da Lagoa, A4.1 – núcleo de apoio à aquicultura – abrigos A6 – Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena (E.I.L.P) – coordenador de segurança e fiscal de obra – nomeação – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.**
- **Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.ª Maria Inês Gouveia.**

Deliberação n.º 415/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 2, A3 – espaço de apoio à atividade náutica – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.**
- **Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.^a Maria Inês Gouveia.**

Deliberação n.º 416/23: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 3, A4.2 – núcleo de apoio à aquicultura – pontão/ancoradouro – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.**
- **Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.^a Maria Inês Gouveia.**

Deliberação n.º 417/23: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Requalificação das redes pedonais e cicláveis EN 378 Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – rotunda – receção provisória total – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação técnica n.º 32142/2023/DOM,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, adjudicada à firma Protecnil, Sociedade Técnica de Construções, S.A.**

Deliberação n.º 418/23: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviço de transporte de utilização ocasional e em serviços de transporte público rodoviário de passageiros prestados no município de Sesimbra – celebração de acordo entre o Município de Sesimbra, a Área Metropolitana de Lisboa e a Transportes Metropolitanos de Lisboa – minuta – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 30 de junho de 2023 que aprovou a minuta do “Acordo sobre a redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviços de transporte público rodoviário de passageiros, prestado no Município de Sesimbra”, a celebrar com a AML e TML.**

Deliberação n.º 419/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Zimbramel'2023 – XXIV Edição da Feira do Mel da Península de Setúbal – normas de funcionamento e participação – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**
- a realização da XXIV Edição da ZimbraMel, no Parque Augusto Pólvora;
 - a aprovação das Normas de Funcionamento, bem como dos concursos inerentes à sua realização.
- O evento realiza-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto, das 10h às 23,30h.
Deliberação n.º 420/23: **Aprovado, por unanimidade.**
11. Super Bock Super Rock'2023 – proibição de venda ambulante nas imediações do festival e fora das zonas fixas demarcadas de venda ambulante – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere proibir nas imediações do recinto do festival do Super Bock Super Rock o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal.**
- Deliberação n.º 421/23: **Aprovado, por unanimidade.**
12. Super Bock Super Rock'2023 – alargamento dos limites dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas do concelho de Sesimbra – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas até às 06:00h, nos dias 13, 14 e 15 de julho.**
- Realiza-se nos dias 13, 14 e 15 de julho na Herdade do Cabeço da Flauta, no Meco, o Festival Super Bock Super Rock.
Deliberação n.º 422/23: **Aprovado, por unanimidade.**
13. MegaSamba'2023 – proibição de venda ambulante fora das zonas fixas demarcadas de venda ambulante – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)
- ▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere proibir o exercício de atividades de comércio de caráter não sedentário (venda ambulante), na freguesia de Santiago, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal.**
- Deliberação n.º 423/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. MegaSamba'2023 – alargamento dos limites dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas na freguesia de Santiago do concelho de Sesimbra – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar, de 27 a 30 de julho de 2023, o alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, na freguesia de Santiago, até às 04h00, nas seguintes condições:**

- **A ocupação com balcões é opcional e não cumulativa com uso para esplanada;**
A instalação do balcão deve observar uma distância à faixa de rodagem necessária para garantir a segurança dos clientes;
- **O explorador do estabelecimento tem de garantir, no exterior, um corredor de acesso, com sinalética indicativa das instalações sanitárias destinadas aos clientes;**
- **A venda de bebidas, para consumo fora dos estabelecimentos, apenas é admitida em recipientes de material leve e não contundente.**

Realiza-se nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho na Av. dos Náufragos, em Sesimbra, o Carnaval de Verão e o MegaSamba.

Deliberação n.º 424/23: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Jornadas Mundiais da Juventude – montagem de postos médicos no concelho – aprovação

(Vereador - Pelouro da Proteção Civil)

As jornadas mundiais da juventude (JMJ) são o maior encontro de jovens peregrinos, promovido pela igreja católica com a presença do Papa.

Este ano a 16.ª edição internacional ocorrerá em Lisboa de 1 a 6 de agosto de 2023.

A organização tem como estimativa a visita de 1,6 milhões de peregrinos, esperando o acolhimento de 500 mil.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a montagem de dois postos médicos no município de Sesimbra durante o período de 28 de julho e 07 de agosto, um na freguesia da Quinta do Conde (Parque da Vila) e outro na freguesia do Castelo (Parque Augusto Pólvora), uma vez que, o concelho Sesimbra, iria acolher cerca de 6000 peregrinos e as Unidades de Saúde familiar não tinham previstos o alargamento do seu horário de funcionamento e a abertura aos fins-de-semana.**

Cada posto médico será munido com DAE (desfibrilhação automática externa), monitor de desfibrilhador de sinais vitais, dispositivo de desobstrução da via aérea, malas de suporte avançado e malas de primeiros socorros e funcionará com um médico e um enfermeiro especialistas em emergência.

(Estima-se que tenha um custo diário de 920,00€ por posto médico)

Deliberação n.º 425/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

16. Promoção Sociocultural, Artística e Recreativa, Desenvolvimento e Implementação e Gestão de Projetos Inovadores, Promoção de Ações de Formação e Realização de Atividades – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Associação PIPA-Projeto de Inclusão pela Arte – revogação da deliberação de 25.janeiro.2023
(Presidente - Pelouro da Juventude)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- a) **Denunciar o protocolo celebrado em 8.01.2020, opondo-se assim à renovação do mesmo;**
- b) **Proceder de imediato à comunicação da denúncia, respeitando as formalidades acordadas pelas partes;**
- c) **Revogar a deliberação da câmara municipal de 25 de janeiro de 2023, na qual foi aprovado os termos e as condições da nova parceria e apoio aos projetos a desenvolver pela associação PIPA, vertidos na minuta do protocolo anexa à deliberação.**

Deliberação n.º 426/23: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e a Associação de Viticultores do Concelho de Palmela – minuta e subsídio – aprovação
(Vereador - Pelouro de Pescas e Ruralidades e Apoio ao Empresário)

De acordo com a informação n.º 32852 de 21/06/2023, e considerando que:

- 1 – O trabalho desenvolvido pelo Município, associado às boas condições que o concelho tem para desenvolver atividades ligadas à agricultura e à ruralidade, o projeto Vinha de Sampaio, apresenta-se como uma oportunidade para impulsionar o setor como área de excelência no território;
- 2 – Que torna-se necessário efetuar um protocolo com uma entidade de referência especializada para desenvolver o projeto Vinha de Sampaio.

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com Associação de Viticultores do Concelho de Palmela – AVIPE;
- **Atribuir um subsídio no valor total de 10.000,00€**, 5.000,00€ em 2023 e 5.000,00€ em 2024, para o desenvolvimento de atividades agrícolas, nomeadamente na gestão da vinha municipal, da investigação e desenvolvimento vitivinícola no Concelho de Sesimbra.

Deliberação n.º 427/23: **Aprovado, por unanimidade.**

18. 18.^a Mostra de Teatro Escolar – elaboração de peças, cenários e adereços – subsídios eventuais
(Presidente)

Nos dias 19, 20 e 21 de maio realizou-se a 18.^a Mostra de Teatro Escolar no Cineteatro Municipal João Mota. Esta edição contou com a participação de 11 peças de teatro apresentadas por diversas instituições do ensino público, privado e solidário.

Ao longo das várias edições tem-se registado um aumento de qualidade das peças e dos cenários apresentados.

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 80€ por peça no valor total de 880€, distribuído pelas seguintes instituições:**

- Agrupamento de Escolas de Sampaio – 3 peças – **240€**
- Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – 2 peças – **160€**
- Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – 1 peça – **80€**
- Agrupamento de Escolas Michel Giacometti - 2 peças – **160€**
- ATL – Caso Notável – 1 peça – **80€**
- Colégio Educa a Brincar – 1 peça – **80€**
- Escola Profissional Agostinho Roseta – 1 peça – **80€**

Deliberação n.º 428/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Liga dos Amigos da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades no âmbito social – aquisições de equipamentos/materiais e obras realizadas nas valências de creche e pré-escolar – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no montante de 2.257,38€, resultante da soma de 871,44€ de comparticipação de despesas correntes e de 1.385,94€ de comparticipação de despesas de capital, correspondendo ambas, respetivamente a 20% do custo com as aquisições efetuadas.**

Deliberação n.º 429/23: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição e colocação de estores – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro de Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.103,30€, destinado a participar na aquisição e colocação de estores compactos manuais de forma a preservar os instrumentos e materiais que possuem na sala de música.**

Corresponde a 50% do valor total do equipamento adquirido (4.206,60€).

Deliberação n.º 430/23: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Centro Cultural Social e Recreativo A Voz do Alentejo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – reparação de arca frigorífica do bar – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro de Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 426,20€, destinado a participar na reparação da arca frigorífica do bar, para o uso dos seus associados na zona de convívio.**

Corresponde a 75% do valor total apresentado (568.26€), a ser pago mediante apresentação da respetiva fatura.

Deliberação n.º 431/23: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Grupo Folclórico e Humanitário do concelho de Sesimbra – IX Festival de Folclore de Sesimbra – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro de Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.000€, destinado a minimizar as despesas inerentes à iniciativa, designadamente, transportes de intercâmbio entre os Ranchos participantes. Mantem-se o apoio logístico da autarquia ao evento, nomeadamente divulgação, montagem de palco, som e alimentação para os grupos folclóricos participantes.**

O evento realiza-se no dia 8 de julho de 2023, na Fortaleza de Santiago.

Deliberação n.º 432/23: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo a Senhora D. Isabel Magalhães, que em representação da Senhora D. Eugénia Mateus, pretendia saber em que ponto se encontrava o processo de obras n.º 249/18, porque desde o dia 30 de maio de 2023, após pagamento do pedido de licença de emissão de alvará haviam sido efetuadas várias tentativas de contato, nomeadamente por email e telefone para obter esclarecimentos, mas que até hoje não foram obtidas quaisquer respostas.

O Senhor Presidente disse não ter no momento informação sobre o referido processo, mas que iria junto dos respetivos serviços verificar o ponto de situação.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subseqüentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 5 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.